



EDITAL LAGEAMB/UFPR N° 027/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.049271/2020-47 / 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui / Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA.

Instituição parceira: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR), Petrobras / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos.

B. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação

C. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação nos projetos acima identificados para desempenhar atividades correlatas à **apoio e suporte na elaboração de estratégias de comunicação e divulgação científica, criação de conteúdos (texto, arte, outros) e gerenciamento de redes sociais, apoio na organização de eventos técnico científicos, assessoria ao planejamento, organização e rotina de trabalho e demais atividades relacionadas.**

D. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

E. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

F. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser cancelada ou renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico e (ii) desempenho nas atividades do projeto.

G. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte) horas semanais** no projeto.

H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão se candidatar os estudantes da Universidade Federal do Paraná, regularmente matriculados nos cursos de graduação em: **Administração, Design Gráfico, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda.**

B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ter bom rendimento acadêmico;
2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
3. Estar disponível para realizar integralmente as atividades e a carga horária da bolsa na sede Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais - LAGEAMB no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná em Curitiba.
4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
5. Não possuir vínculo empregatício.

D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

1. Expectativa que o aluno já tenha cursado no mínimo cerca de 50% do curso;
2. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
3. Habilidades, conhecimento e experiência em bases teóricas de comunicação e divulgação científica, com participação comprovada em cursos nas áreas de comunicação na área ambiental, divulgação científica e jornalismo científico;

4. Habilidades, conhecimento e experiência em bases teóricas de comunicação, Pacote Office (word, excel, powerpoint, etc), conhecimento da plataforma *Microsoft Teams*) e domínio de ferramentas de edição como Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign), entre outros;
5. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso;
6. Ter participado da organização de eventos.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails **lageamb@ufpr.br**, **talithapires@ufpr.br** e **fernanda.sezerino@ufpr.br**, com a indicação do número do edital e nome do candidato no assunto do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 1. histórico escolar atualizado ou comprovante de matrícula;
 2. cópia do RG e CPF;
 3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
 4. currículo (*lattes* ou *vitae*) e/ou portfólio;

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os (As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no *Microsoft Teams*.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18 de novembro de 2022
Inscrições	18 a 27 de novembro de 2022
Entrevistas	30 de novembro e 01 de dezembro de 2022
Resultado	02 de dezembro de 2022
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 18 de novembro de 2022.



Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB